



DECRETO LEGISLATIVO N. 065, DE 09 DEZEMBRO DE 2021

Aprova as Contas de Governo do Município de Beberibe do exercício financeiro de 2016, de responsabilidade da Ex-Prefeita Municipal Michele Queiroz, na forma que indica.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COM BASE NOS 221 E 222 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, COMBINADO COM O INCISO VII DO ART. 10, BEM COMO O ART. 34 E O INCISO I DO § 1º DO ART. 78, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ANALISOU AS CONTAS DE GOVERNO REFERENTES AO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS N. 0212/2021 E ASSIM ENCAMINHA,

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Beberibe do exercício financeiro de 2016, de responsabilidade da Ex-Prefeita Municipal Michele Queiroz, contrariando assim os termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará n. 0212/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Vicente Junior Fernandes Maia".

VICENTE JUNIOR FERNANDES MAIA

Presidente da Câmara Municipal de Beberibe/CE